



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.683 ,DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 050/PGM/2005, de 19 de janeiro de 2005.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 8.543, de 29 de abril de 2002, que colocou a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a servidora **SHIRLEY CONESUQUE GURGEL DO AMARAL**, ocupante do cargo de Procuradora do Município, cadastro nº 0053480, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 19 de janeiro de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito